



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17660/2025

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal da Língua Portuguesa no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído no Município de Maringá o **Dia Municipal da Língua Portuguesa**, a ser celebrado anualmente no dia 5 de novembro.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Língua Portuguesa fica incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A data de que trata esta Lei tem por objetivos:

I - valorizar e promover a Língua Portuguesa como patrimônio histórico e cultural da identidade nacional;

II - incentivar a realização de atividades educativas, culturais e literárias nas escolas, bibliotecas e demais espaços públicos;

III - estimular a produção e a difusão da literatura em Língua Portuguesa;

IV - reforçar a importância do uso correto da Língua Portuguesa como instrumento de cidadania, inclusão e comunicação.

Art. 3.º O Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura, poderá promover, apoiar ou incentivar, no âmbito de suas competências, ações alusivas à data, tais como:

I - seminários, palestras e oficinas linguísticas;

II - concursos de redação, poesia e declamação;

III - apresentações teatrais e literárias;

IV - exposições, feiras e demais atividades culturais voltadas à valorização da Língua Portuguesa.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de agosto de 2025.

AKEMI NISHIMORI
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori, Vereadora**, em 19/08/2025, às 14:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0406164** e o código CRC **55284767**.
